DECRETO Nº 15628/2019

Exonera, a pedido, a servidora Jessica Orben Trampusch, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora JESSICA

ORBEN TRAMPUSCH, matrícula funcional 18790-1, portadora do RG nº 10.584.786-6/PR e do CPF nº 093.152.319-29, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski e Escola Municipal do Campo José Bonifácio, a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15301/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças